Aviso de Abertura de Concurso
N.º 5

Procedimento de Seleção e Recrutamento de Técnico Especializado - psicólogo 2025/2026

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um (1) técnico especializado, na categoria de Psicólogo, na plataforma SIGRHE, nos termos da redação dada pelo DL n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho.

Horário

1. **Modalidade do contrato de trabalho:** a termo resolutivo certo.
2. **Duração do contrato:** Contrato com duração anual (até 31 de agosto de 2026).
3. **Local de trabalho**: Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, Peniche.
4. **Caracterização das funções:** Psicólogo para integrar o Serviço de Psicologia e Orientação que desenvolve a sua ação nas áreas:
   a) Do apoio e aconselhamento pedagógico;
   b) Do desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa;
   c) Do desenvolvimento e orientação vocacional e de carreira.

   Estas ações visam o desenvolvimento pessoal dos alunos, a promoção do bem-estar, a melhoria de resultados e a prevenção do abandono escolar.
5. **Requisitos de admissão:**
   a) formação na área do curso a que se candidata, designadamente, Mestrado, Doutoramento ou Licenciatura pré-Bolonha em Psicologia;
   b) estejam inscritos na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
   c) envio do portefólio e anexos, até às 23h:59m do último dia de candidatura indicada na plataforma da DGAE para o email direcao@aeluisdeataide.pt, contendo obrigatoriamente a identificação do candidato, a formação académica, experiência profissional e breve reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido, entre outros aspetos relevantes que o candidato queira expor. O portefólio não deve ultrapassar as 20 folhas + anexos (comprovativos das habilitações, formação complementar, tempo de serviço, cópia do cartão da ordem dos Psicólogos, etc.).

6. **Critérios de Seleção e respetiva ponderação:**

a) Avaliação do portefólio – ponderação de 30%

A avaliação do portefólio tem os seguintes subcritérios:

- Habilitação académica – 16%
- Formação realizada – 7%
- Funções exercidas – 7 %

b) Entrevista de Avaliação de competências – ponderação de 35%

A Entrevista de avaliação de competências tem os seguintes subcritérios:

- Percurso profissional e conhecimentos na área a contratar – 15%
- Capacidade de trabalhar em equipa – 10%
- Conhecimento da escola, do meio e respetiva motivação para o exercício das funções a que se candidata – 5 %
- Capacidade de comunicação/expressão e clareza na transmissão das ideias e conceitos – 5%

c) Número de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35% (de 0 a 20 valores)

O número de anos de experiência profissional na área é valorado da seguinte forma:

- Mais de 10 anos – 20 valores
- De 7 a 10 anos – 16 valores;
- De 5 a 7 anos – 12 valores;
- De 3 a 5 anos – 8 valores;
- Até 3 anos – 4 valores;
- Sem experiência profissional – 0 valores.

7. Apresentação e formalização da candidatura: a formalização da candidatura é feita através da aplicação eletrónica da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, SIGRHE, de acordo com os prazos aí fixados.

8. Divulgação e publicação das listas e prazos: na página oficial do agrupamento de escolas D. Luís de Ataíde.

9. Entrevistas: os candidatos selecionados para a entrevista deverão fazer-se acompanhar da documentação que considerem relevante.

10. Motivos de exclusão:

a) O preenchimento dos dados pelo candidato de forma incompleta e incorreta;

b) A não apresentação do portefólio dentro do prazo previsto;

c) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;

d) Não possuírem as habilitações requeridas;

e) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;

f) Não estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses e não possuir cédula profissional.

11. **Ordenação dos candidatos:**

a) Os candidatos são ordenados pelos critérios A e C;

b) Após a aplicação dos critérios, será elaborada uma lista ordenada, por ordem decrescente, de candidatos admitidos, e serão convocados para uma entrevista;

c) O calendário das entrevistas, referido na alínea anterior será dado a conhecer por email aos candidatos admitidos e será igualmente afixado na vitrina dos serviços administrativos assim que terminar o prazo de candidaturas;

d) O resultado final será dado a conhecer por email aos candidatos, publicado na página eletrónica da escola e afixado na vitrina dos serviços administrativos, sendo os candidatos selecionados na aplicação SIGRHE;

e) Deverá o candidato selecionado aceitar a colocação até ao dia seguinte da sua seleção e apresentar-se na escola até ao dia seguinte da aceitação.

Peniche, 18 de fevereiro de 2026

A Diretora

Assinado por: **MARIA GORETE RAMOS FONSECA**
Num. de Identificação: 11117371
Data: 2026.02.18 10:22:25+00'00'